

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

**Objeto:**

Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Em razão da necessidade de limpeza de itens componentes dos condicionadores de ar a fim de proporcionar o correto funcionamento dos aparelhos.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na PJR de Senhor do Bonfim.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874

**1-Valor Total (R\$):**

780,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na PJR de Senhor do Bonfim.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

REFRIGELO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

2.050,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na PJR de Senhor do Bonfim.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

2.200,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874

**1-Endereço:**

Rua José Genário, s/n, Casa, Tijuacu, Senhor do Bonfim - Bahia, CEP 48.970-000.

**1-CPF/CNPJ:**

26.385.287/0001

**1-Valor (R\$):**

780,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA TERRA NOVA RAMOS** em 05/10/2023, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0821554** e o código CRC **6EE4E1E0**.



1. OBJETO		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.</p> <p><b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b>Observação:</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>Em razão da necessidade de limpeza de itens componentes dos condicionadores de ar a fim de proporcionar o correto funcionamento dos aparelhos.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<p>São 13 (treze) aparelhos de condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.</p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (*Marcar  
com X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

( )

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

( X )

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( X ) Empreitada por preço unitário

( ) Empreitada por preço global

( ) Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 05 dias ( X ) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 08 dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

Praça Djalma Dutra, s/n, Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP 48.970-000.

3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: Gerência Administrativa Regional
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (74) 3541-0300 e senhordobonfim@mp-ba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: De segunda a sexta-feira
- Horários para execução: 08h às 17h
- Condições especiais adicionais: Não se aplica.



3.3 GARANTIA DO  
OBJETO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

( X )

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

( )

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) CONTRATADA (Regra geral)

( ) B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) 01 ANO

( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas

( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) SIM

( ) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:





**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Gerência Administrativa Regional	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA  <input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS  |
| <input type="checkbox"/>            | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA  |
| <input type="checkbox"/>            | C) PAGAMENTO PARCELADO:<br><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</li></ul> |
| <input type="checkbox"/>            | C) PAGAMENTO MENSAL   |
| <input type="checkbox"/>            | D) OUTRA:   |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA                     |
| <input type="checkbox"/>            | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;





## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:</li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>(X) ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) Opção 1: 02 (dois) meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( )

( ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( X ) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.11 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.13 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as infor-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A NECESSI-  
DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

5% (cinco por cento) **OU**  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

CONDICIONADOR DE AR	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 24.000 BTU (041.020.007.0140)	Central de Inquéritos	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0022)	Antessala da 4ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0033)	Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0010)	Antessala da 1ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0337)	Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0058)	Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0207)	Antessala da 5ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0041)	Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU	Antessala da 2ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

(041.020.028.0003)

1. Condicionador de ar Tipo Janela 12.000 BTU (041.020.017.0307)	Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0020)	Gerência Administrativa	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0120)	Sala de reunião	R\$ 60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0021)	Sala de reunião	R\$ 60,00

**VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 10 / SENHOR BONFIM - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 05 de outubro de 2023.

De: Gerência Administrativa Regional

Para: Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

**Assunto: DL nº 02/2023 - PJR de Senhor do Bonfim - Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar.**

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Coordenador,

com as cordiais saudações de estilo, venho comunicar a necessidade de realização de dispensa de licitação para **manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar** localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

À vista do exposto, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito a ciência/anuência para contratação da empresa **ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874 (MARCOS REFRIGERAÇÃO)**, nos termos da proposta apresentada.

Outrossim, informo que os servidores Rebeka Terra Nova Ramos, matrícula nº 354.300 e Laecio Soares de Souza, matrícula 351.723, serão Fiscal e Suplente, respectivamente, da contratação em análise.

Respeitosamente.

Rebeka Terra Nova Ramos

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA TERRA NOVA RAMOS** em 05/10/2023, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0821596** e o código CRC **EEE1C3F2**.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**SERVIÇO SOLICITADO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

CONDICIONADOR DE AR	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 24.000 BTU (041.020.007.0140)	Central de Inquéritos	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0022)	Antessala da 4ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0033)	Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0010)	Antessala da 1ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0337)	Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça	60,00

1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0058)	Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0207)	Antessala da 5ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0041)	Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0003)	Antessala da 2ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 12.000 BTU (041.020.017.0307)	Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0020)	Gerência Administrativa	60,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0120)	Sala de reunião	60,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0021)	Sala de reunião	60,00

VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 780,00

**Condições para a realização dos serviços:**

- a) Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- b) Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim – Bahia, 28/09/23

Antonio Marcos da Silva

Assinatura com carimbo e CNPJ.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**SERVIÇO SOLICITADO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

CONDICIONADOR DE AR	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 24.000 BTU (041.020.007.0140)	Central de Inquéritos	230,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0022)	Antessala da 4ª Promotoria de Justiça	200,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0033)	Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça	200,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0010)	Antessala da 1ª Promotoria de Justiça	120,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0337)	Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça	100,00



1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0058)	Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça	200,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0207)	Antessala da 5ª Promotoria de Justiça	100,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0041)	Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça	200,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0003)	Antessala da 2ª Promotoria de Justiça	120,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 12.000 BTU (041.020.017.0307)	Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça	80,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0020)	Gerência Administrativa	200,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0120)	Sala de reunião	100,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0021)	Sala de reunião	200,00

VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 2.050,00

**Condições para a realização dos serviços:**

a) Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

b) Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim – Bahia, 02/10/2023

João Paulo Souza dos Santos

**REFRIGELO**  
**REFRIGELO COMERCIO DE**  
**ELETRDOMESTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 33.700.904/0001-89**  
**Cel: (74) 98803-0084**

Assinatura com carimbo e CNPJ.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**SERVIÇO SOLICITADO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO:**

Manutenção preventiva de 13 condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim (TREZE)

CONDICIONADOR DE AR	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 24.000 BTU (041.020.007.0140)	Central de Inquéritos	220,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0022)	Antessala da 4ª Promotoria de Justiça	380,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0033)	Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça	380,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0010)	Antessala da 1ª Promotoria de Justiça	320,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0337)	Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça	380,00

1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0058)	Gabinete da 3ª Promotoria de Justiça	380,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0207)	Antessala da 5ª Promotoria de Justiça	380,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0041)	Gabinete da 5ª Promotoria de Justiça	380,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 9.000 BTU (041.020.028.0003)	Antessala da 2ª Promotoria de Justiça	320,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 12.000 BTU (041.020.017.0307)	Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça	320,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0020)	Gerência Administrativa	380,00
1. Condicionador de ar Tipo Janela 18.000 BTU (041.020.018.0120)	Sala de reunião	380,00
1. Condicionador de ar Tipo SPLIT 18.000 BTU (041.020.030.0021)	Sala de reunião	380,00

VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: 2.200,00

**Condições para a realização dos serviços:**

- a) Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- b) Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim – Bahia, 28/09/2023

Tais Vieira Nunes da Silva.

Assinatura com carimbo e CNPJ.

REFRICEU REFRIGERAÇÃO PEÇAS  
E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ-16.703.243/0001-26  
Av. Dois de Julho nº 290 - Centro  
Sr. do Bonfim/BA - Tel. 74-99117-0127



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.385.287/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCOS REFRIGERACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE GENARIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
-------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP <b>48.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUACU</b>	MUNICÍPIO <b>SENHOR DO BONFIM</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>amarcos555@ig.com.br</b>	TELEFONE <b>(74) 9942-7085</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 10:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

ANTONIO MARCOS DA SILVA

**CPF**

[REDACTED]

**CNPJ**

26.385.287/0001-09

**Data de Abertura**

19/10/2016

**Nome Empresarial**

ANTONIO MARCOS DA SILVA [REDACTED]

**Nome Fantasia**

MARCOS REFRIGERACAO

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

19/10/2016

## Endereço Comercial

**CEP**

48970-000

**Logradouro**

RUA JOSE GENARIO

**Número**

SN

**Complemento**

CASA

**Bairro**

TIJUACU

**Município**

SENHOR DO BONFIM

**UF**

BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

19/10/2016

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000  
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA**

Nº: 7355/2023  
EMISSÃO: 02/10/2023  
VALIDADE: 31/12/2023;0

**NOME DA EMPRESA:** ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874  
**NOME FANTASIA:** MARCOS REFRIGERAÇÃO  
**CGA:** 643400106  
**CPF/CNPJ:** 26385287000109  
**ENDEREÇO:** RUA JOSE GENARIO Nº S/N BAIRRO TIJUAÇÚ CEP 48970000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A **INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INCRIÇÃO ACIMA**, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO**

MUNICIPIÓ DE SENHOR DO BONFIM, 02 de outubro de 2023

[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)

71662.7355.20231002.S40.3865605







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO MARCOS DA SILVA** [REDACTED]  
**CNPJ: 26.385.287/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:08 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **F74C.B1B1.0AAA.B34C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.385.287/0001-09

Certidão n°: 49581086/2023

Expedição: 18/09/2023, às 15:50:06

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.385.287/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.385.287/0001-09  
**Razão Social:** ANTONIO MARCOS DA SILVA 24854526874  
**Endereço:** R JOSE GENARIO SN CASA / TIJUACU / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2023 a 11/10/2023

**Certificação Número:** 2023091207510410744988

Informação obtida em 18/09/2023 15:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0045

**Saldo Orçamentário:**

1.533,07

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

Rebeka Terra Nova Ramos

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Rui Gomes Sanches Júnior

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02/2023



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA TERRA NOVA RAMOS** em 05/10/2023, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0821763** e o código CRC **B2836BAB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Ref.: DL nº 02/2023 - PJR de Senhor do Bonfim – Manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação, tendo em vista que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação de **manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.**

Data e horário informados pelo sistema.

**RUI GOMES SANCHES JÚNIOR**

Promotor de Justiça

Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes Sanches Júnior** em 05/10/2023, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0821771** e o código CRC **CAEF2C10**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CNPJ **26.385.287/0001-09**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0823265), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/10/2023, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823241** e o código CRC **C0524FBA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim**, para prestação de serviços de manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na referida Promotorias de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0821596.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CNPJ **26.385.287/0001-09**, pelo preço proposto de **RS\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0821680.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0045 - PJR de Senhor do Bonfim, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0821763.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/10/2023, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0823269** e o código CRC **F801785D**.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0823235), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA, pelo preço proposto de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para prestação de serviços de manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na referida Promotorias de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0821596.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/10/2023, às 13:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825748** e o código CRC **49357426**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva de 13 (treze) condicionadores de ar localizados na referida Promotorias de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0825748) em 11/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/10/2023, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0829691** e o código CRC **5B800530**.